

Os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

d) Menção expressa de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura que apresenta.

e) Pedido para ser admitido ao concurso.

11.3 — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, e dos n.ºs 1 e 2 da cláusula 16.ª do acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, o requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão, sem prejuízo do exercício da faculdade prevista no n.º 9 do mesmo artigo e cláusula:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor;

b) Documento comprovativo do vínculo à Administração Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas (CTFP), ou contrato individual de trabalho (CIT), ao abrigo do Código do Trabalho;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas.

11.4 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, e no n.º 3 da cláusula 16.ª do acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

11.5 — Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, e no n.º 10 da cláusula 16.ª do acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, a apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: a referida lista será afixada nas instalações da ULSBA, E. P. E., sitas na Rua do Dr. António Fernando Covas Lima, 7801-849 Beja.

13. — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos dois métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

14 — Composição do júri: o júri do procedimento tem a seguinte composição:

Presidente: licenciado Maurílio Domingos Agostinho Gaspar, assistente graduado sénior de pediatria, Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE

Vogais efetivos:

Licenciada Aniceta do Nascimento Martins Cavaco, assistente graduada sénior de pediatria, Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Prof. Doutor Luís Almeida Santos, assistente graduado sénior de pediatria, Centro Hospitalar de São João do Porto, E. P. E.

Licenciado Hélder Manuel Martins Gonçalves, assistente graduado sénior de pediatria, Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

Licenciado Luis Manuel Gonçalves Matos Caturra, assistente graduado sénior de pediatria, Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Suplentes:

Licenciada Ermelinda Maria Mendes, assistente graduada sénior de pediatria, Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.

Licenciada Maria José Nunes Cardoso de Castro, assistente graduada sénior de pediatria, Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.

14.1 — O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal.

1 de novembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207371351

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2162/2013

Por deliberação do Conselho de Administração de 7 de setembro de 2013, foi autorizada a passagem à situação de licença sem remuneração por um ano à Enfermeira Carla Marina Marrecas Tavares Beirão, nos termos e ao abrigo do artigo 234.º e seguintes da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, a partir de 31 de outubro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de novembro de 2013. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

207372234

Deliberação (extrato) n.º 2163/2013

Por deliberação do Conselho de Administração de 10 de outubro de 2013, foi autorizada a passagem à situação de licença sem remuneração por um ano ao Enfermeiro Manuel António Morais Castro, nos termos e ao abrigo do artigo 234.º e seguintes da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, a partir de 1 de novembro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de novembro de 2013. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

207372218



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 13844/2013

Joviano Martins Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:

Torna público, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião realizada em 15/10/2013 e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Regimento da Câmara Municipal foi aprovado por unanimidade.

16 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

307326201

MUNICÍPIO DE AMARES

Edital n.º 1030/2013

Projeto de regulamento e tabela de taxas administrativas do Município de Amares

Manuel da Rocha Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Amares, torna público que, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 24 de outubro de 2013, que nos termos do disposto no artigo 91.º da L. n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação, conjugado com o estabelecido no artigo 118.º do C.P.A. e o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, das disposições conjugadas do artigo 53.º,

n.º 2, alíneas *a)*, *e)* e *h)* e do artigo 64.º, n.º 6, alínea *a)*, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e ainda, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, se encontra em período de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, o “Projeto de regulamento e de taxas administrativas do Município de Amares”.

Durante todo o período em que decorre a apreciação pública, os documentos que constituem o processo estão disponíveis na página eletrónica do Município www.cm-amares.pt e na Divisão Administrativa e Recursos Humanos, sito no Largo do Município, onde podem ser consultados pelos interessados durante o horário de expediente.

No decurso do período de apreciação pública serão consideradas e apreciadas todas as sugestões, observações e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projeto do regulamento em apreço, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e remetidas pelo correio, à cuidado da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, por endereço eletrónico geral@municipioamares.pt ou ainda entregue no atendimento do edifício, devendo constar sempre a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que se apresentam.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou e se publica o presente edital no *Diário da República*, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume.

24 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal de Amares, *Manuel Moreira*.

307363138

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso (extrato) n.º 13845/2013

Torna-se público o meu Despacho de 21/10/2013, o qual determinou, nos termos do artigo 42.º n.º 2 alínea *c)* da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a nomeação como secretários para o gabinete de apoio à vereação, da Dr.ª Mónica Alexandra Salvador Duarte e o Eng.º Nuno Miguel Marques Baptista Cavaco, com efeitos a 21/10/2013.

22 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

307359875

MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 13846/2013

Para os devidos efeitos se torna público que, homologuei em 27/02/2013, a conclusão com sucesso do período experimental de José Manuel Azinhais Muacho, para a carreira/categoria de Técnico Superior com uma remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, na sequência do procedimento concursal comum para um posto de trabalho de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 23840/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, N.º 237, de 13 de dezembro de 2011.

2 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

307318653

Aviso n.º 13847/2013

Para os devidos efeitos se torna público que, homologuei em 25/06/2013, a conclusão com sucesso do período experimental de Ana Beatriz Arvelo Burriga, para a carreira/categoria de Assistente Técnico com uma remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5, na sequência do procedimento concursal comum para um posto de trabalho de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 10719/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, N.º 154, de 9 de agosto de 2012.

2 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

307318556

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 13848/2013

Publicitação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal — Ref.ª 06/2013

Para os devidos efeitos se torna público que em conformidade com o estatuído pelo n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 8144/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120 de 25 de junho de 2013, foi homologada por despacho de 28 de outubro, procedendo-se à publicitação da mesma, conforme a seguir discriminado:

Ref.ª 06/2013 — um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional:

Carlos Miguel Varela da Conceição — 16,60;
Pedro Valdemar Almeida dos Santos — 16,40;
Fábio Miguel Gabriel Coelho — 16,20;
Vilson Duarte Nunes Susana — 15,80;
Egídio Duarte Nunes Susana — 13,60;

30 de outubro de 2013. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Dinis da Encarnação de Amorim*.

307368558

MUNICÍPIO DE MARVÃO

Aviso n.º 13849/2013

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do signatário, exarado no pretérito dia 16 de outubro, foi constituído, com efeitos a partir da mesma data, nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 42.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o gabinete de apoio à vereação com a seguinte composição:

Secretário: Lourenço Maroco Costa

22 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Eng. Vítor Manuel Martins Frutuoso*.

307344013

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 13850/2013

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 21.10.2013, nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designei como Adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, a doutoranda em Políticas Públicas, Diana Filipa Alves Andrade, Dr.ª, com efeitos a 21 de outubro do corrente ano, inclusive.

24 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*, Dr.

307358651

Aviso n.º 13851/2013

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a)*, do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que, por meu Despacho n.º 50/2013, de 28.10.2013, e considerando:

O início do mandato, cuja instalação ocorreu no dia 19.10.2013;
A necessidade da tomada de conhecimento dos dossiers pendentes;
A análise ao Mapa de Pessoal em vigor;
A análise da informação financeira do Município;
A redefinição e reajustamentos organizacionais cuja realização se afere por necessária;
A reanálise das necessidades de pessoal, conjugada com uma política de contenção financeira;
A proposta de Orçamento de Estado para 2014, que prevê um aumento da redução de trabalhadores nos Municípios em situação de saneamento ou rutura;
A elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014;
Análise das situações urgentes e que se revelem prioritárias, relacionadas com saúde, formação, higiene e segurança, condições de trabalho dos recursos humanos existentes.